



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.462/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2022 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.435 de 05/10/2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.441/2021 de 18/10/2021, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2022, uma ação de governo que objetiva a construção de uma praça com quadra esportiva e parquinho e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	47 – Construção de Praça no Bairro Araucária
OBJETIVO	Realizar obra de construção de uma praça com quadra esportiva e parquinho no Bairro Araucária.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
CÓDIGO/FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	813 – Lazer
CÓDIGO/PROGRAMA	10 – Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
PRODUTO	Obra Construída/Ampliada
UNIDADE DE MEDIDA	Metros Quadrados

METAS FÍSICAS	2022	TOTAL
Metros Quadrados	2.243,00	2.243,00

METAS FINANCEIRAS	2022	TOTAL
Recursos Ordinários	600.000,00	600.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	600.000,00	600.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.047	Construção de Praça no Bairro Araucária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 600.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	600.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 600.000,00.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, - PR., 17 de fevereiro de 2022.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal